DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
ANO VI Cornélio Procópio, 2ª feira, 24 de Julho de 2023 Nº1044

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1926/2023

Declara de Utilidade Pública a área de terras para fins de servidão amigável ou judicial e dá providências

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956.

1 – FAIXA DE SERVIDÃO: Acesso E.T.E São Luiz

Imóvel: Sítio Santa Eliza

Proprietário: Floriano José Leite Ribeiro, ou a quem de direito pertencer

Município: Cornélio Procópio - PR

Comarca: Cornélio Procópio
U.F: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 282 – 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Cornélio Procópio-PR

Área de Atingimento: 3.988,89m² Perímetro: 1.339,86m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7436139.846 m e E 539223.298 m, situado na divisa do Sítio São Luiz com a Fazenda São Luiz, daí segue confrontando com a Fazenda São Luiz, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°08'57" e 17.80 m até o vértice 1, de coordenadas N 7436143.196 m e E 539240.778 m; daí segue por terras do Sítio São Luiz, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°04'35" e 53.58 m até o vértice 2, de coordenadas N 7436095.857 m e E 539265.867 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 126°35'15" e 63.12 m até o vértice 3, de coordenadas N 7436058.237 m e E 539316.546 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 156°59'54" e 23.29 m até o vértice 4, de coordenadas N 7436036.796 m e E 539325.648 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 168°56'49" e 37.32 m até o vértice 5, de coordenadas N 7436000.170 m e E 539332.803 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 230°14'02" e 87.37 m até o vértice 6, de coordenadas N 7435944.285 m e E 539265.647 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 244°37'56" e 80.17 m até o vértice 7, de coordenadas N 7435909.937 m e E 539193.205 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 241°46'01" e 62.98 m até o vértice 8, de coordenadas N 7435880.145 m e E 539137.721 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 219°25'11" e 122.46 m até o vértice 9, de coordenadas N 7435785.541 m e E 539059.957 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 225°17'29" e 96.90 m até o vértice 10, de coordenadas N 7435717.375 m e E 538991.095 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 195°30'53" e 8.39 m até o vértice 11, de coordenadas N 7435709.286 m e E 538988.849 m; daí segue confrontando com a Fazenda Irmãos Zanini, com o seguinte azimute e distância: 258°03'56" e 13.92 m até o vértice 12, de coordenadas N 7435706.408 m e E 538975.232 m; daí segue confrontando com a E.T.E São Luiz com o seguinte azimute e distância: 256°13'38" e 12.11 m até o vértice 13, de coordenadas N 7435703.525 m e E 538963.468 m; daí segue por terras do Sítio São Luiz, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°37'56" e 10.45 m até o vértice 14, de coordenadas N 7435712.225 m e E 538969.255 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 63°19'21" e 8.06 m até o vértice 15, de coordenadas N 7435715.844 m e E 538976.458 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 72°43'25" e 6.97 m até o vértice 16, de coordenadas N 7435717.913 m e E 538983.109 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 45°17'29" e 101.88 m até o vértice 17, de coordenadas N 7435789.589 m e E 539055.518 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 39°25'11" e 123.34 m até o vértice 18, de coordenadas N 7435884.871 m e E 539133.838 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 61°46'01" e 64.31 m até o vértice 19, de coordenadas N 7435915.294 m e E 539190.499 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 64°37'56" e 79.56 m até o vértice 20, de coordenadas N 7435949.381 m e E 539262.391 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 50°14'02" e 83.06 m até o vértice 21, de coordenadas N 7436002.508 m e E 539326.232 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 348°56'49" e 33.14 m até o vértice 22, de coordenadas N 7436035.029 m e E 539319.880 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 336°59'54" e 21.03 m até o vértice 23, de coordenadas N 7436054.391 m e E 539311.660 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 306°35'15" e 62.84 m até o vértice 24, de coordenadas N 7436091.848 m e E 539261.201 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 332°04'35" e 52.25 m até o vértice 25, de coordenadas N 7436138.016 m e E 539236.733 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 277°45'26" e 13.56 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7436139.846 m e E 539223.298 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 1.339,86 m com área

total de atingimento de 3.988,89 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Responsável técnico: Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102).

2 – FAIXA DE SERVIDÃO: Acesso E.T.E São Luiz

Imóvel: Sítio Santa Eliza

Proprietário: Floriano José Leite Ribeiro, ou a quem de direito pertencer

Município: Cornélio Procópio - PR

Comarca: Cornélio Procópio
U.F: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 11.926 – 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Cornélio Procópio-PR

Área de Atingimento: 3.151,90m² Perímetro: 1.073,72m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7436531.321 m e E 539228.856 m, situado na divisa da Fazenda São Luiz, com uma Estrada Municipal, daí segue confrontando com a Estrada Municipal, com o seguintes azimute e distâncias 105°48'04" e 6.00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7436529.686 m e E 539234.632 m; daí segue por terras da Fazenda São Luiz, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°11'40" e 58.15 m até o vértice 2, de coordenadas N 7436473.311 m e E 539220.373 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 178°56'13" e 36.06 m até o vértice 3, de coordenadas N 7436437.261 m e E 539221.042 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 162°08'10" e 8.02 m até o vértice 4, de coordenadas N 7436429.623 m e E 539223.503 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 139°19'36" e 7.84 m até o vértice 5, de coordenadas N 7436423.676 m e E 539228.613 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 115°09'48" e 30.93 m até o vértice 6, de coordenadas N 7436410.527 m e E 539256.604 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 105°12'01" e 53.32 m até o vértice 7, de coordenadas N 7436396.548 m e E 539308.056 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°55'42" e 14.78 m até o vértice 8, de coordenadas N 7436385.750 m e E 539318.150 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 185°33'24" e 15.08 m até o vértice 9, de coordenadas N 7436370.740 m e E 539316.689 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 215°24'42" e 40.50 m até o vértice 10, de coordenadas N 7436337.732 m e E 539293.221 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 222°31'23" e 65.30 m até o vértice 11, de coordenadas N 7436289.603 m e E 539249.084 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 218°55'57" e 41.85 m até o vértice 12, de coordenadas N 7436257.051 m e E 539222.787 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 210°11'31" e 44.88 m até o vértice 13, de coordenadas N 7436218.259 m e E 539200.217 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 195°16'31" e 38.49 m até o vértice 14, de coordenadas N 7436181.133 m e E 539190.078 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 173°15'23" e 17.16 m até o vértice 15, de coordenadas N 7436164.093 m e E 539192.092 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 135°59'32" e 22.32 m até o vértice 16, de coordenadas N 7436148.040 m e E 539207.599 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 97°45'26" e 33.30 m até o vértice 17, de coordenadas N 7436143.545 m e E 539240.593 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 152°04'35" e 0.40 m até o vértice 18, de coordenadas N 7436143.196 m e E 539240.778 m; daí segue confrontando com o Sítio São Luiz, com o seguinte azimute e distância: 259°08'57" e 17.80 m até o vértice 19, de coordenadas N 7436139.846 m e E 539223.298 m; daí segue por terras da Fazenda São Luiz, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°45'26" e 18.74 m até o vértice 20, de coordenadas N 7436142.375 m e E 539204.728 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 315°59'32" e 26.42 m até o vértice 21, de coordenadas N 7436161.379 m e E 539186.372 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 353°15'23" e 20.35 m até o vértice 22, de coordenadas N 7436181.588 m e E 539183.982 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 15°16'31" e 40.44 m até o vértice 23, de coordenadas N 7436220.597 m e E 539194.636 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 30°11'31" e 46.12 m até o vértice 24, de coordenadas N 7436260.465 m e E 539217.832 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 38°55'57" e 42.49 m até o vértice 25, de coordenadas N 7436293.520 m e E 539244.535 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 42°31'23" e 65.12 m até o vértice 26, de coordenadas N 7436341.512 m e E 539288.547 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 35°24'42" e 38.53 m até o vértice 27, de coordenadas N 7436372.913 m e E 539310.872 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 5°33'24" e 10.77 m até o vértice 28, de coordenadas N 7436383.633 m e E 539311.915 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 316°55'42" e 10.36 m até o vértice 29, de coordenadas N 7436391.205 m e E 539304.837 m; com os seguintes azimutes e distâncias:

285°12'01" e 52.14 m até o vértice 30, de coordenadas N 7436404.874 m e E 539254.526 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 295°09'48" e 32.73 m até o vértice 31, de coordenadas N 7436418.792 m e E 539224.900 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 319°19'36" e 10.34 m até o vértice 32, de coordenadas N 7436426.631 m e E 539218.164 m; com os seguintes azimutes e distâncias:

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE:
O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

342°08'10" e 10.12 m até o vértice 33, de coordenadas N 7436436.263 m e E 539215.059 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 358°56'13" e 37.75 m até o vértice 34, de coordenadas N 7436474.003 m e E 539214.359 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 14°11'40" e 59.12 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7436531.321 m e E 539228.856 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 1.073,72 m com área total de atingimento de 3.151,90 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Responsável técnico: Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102).

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se a FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, para acesso à E.T.E. São Luiz, ampliação SES Cornélio Procópio.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da faixa de servidão.

Art. 5º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 19 de julho de 2023
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 066/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa LOJAS COLOMBO SA COMÉRCIO DE UTIILIDADES DOMÉSTICAS CNPJ Nº 89.848.543/0001-13 para aquisição de 01 (um) fogão de 05 (cinco) bocas em inox, perfazendo valor total de R$ 1.099,00 (Um mil e noventa e nove reais), conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 24 de julho de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 137/2019

PROCESSO Nº 085/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: CESTARO & CESTARO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO DE ORIGEM

1.1 Locação sistema de informática para gerenciamento de banda, serviços de rede, VPN, monitoramento e relatórios. Estão incluídos nos serviços: 500 (quinhentos) usuários de navegação e 250 (duzentos e cinquenta) caixas de email's.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA:

2.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/07/2023 até 23/07/2024.

2.2 O Termo Aditivo de valor acrescenta 18,4644% ao valor original do Contrato, perfazendo o valor mensal de R$1.718,35 (Um mil, setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), totalizando R$20.620,20 (Vinte mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), já atualizado pelo índice IPCA.

DATA: 24 de julho de 2023.
ASSINANTES; AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Júlio Cesar Cestaro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 195/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2023

OBJETO: PAINÉIS DE LED

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: EDIVALDO LUIZ LEITE

CNPJ: 49.286.319/0001-14

DATA: 10/07/2023
ASSINATURAS: Amin José Hannouche– Prefeito
Vitor Sardi Martins– Representante legal

ITEM ESPECIFICAÇÃOMARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 PAINEL DE LED outdoor 4x2mt ; montagem 1(um) painéis de 4x2mt; Memorial descritivo do painel de Led: Painel de Led de alta resolução, 5 mm outdoor, a prova da água; medida da placa 96x96 cm,, pixel density 100000 pixels/m², color temperature 6300-9000, brightness 7000-8000 mcd ou superior para visualização em lugares abertos e durante o dia também, 40 metros de treliça de alumínio Q25 linha pesada ou superior, para fixação do equipamento do painel. LOCAÇÃO 15 DIÁRIA 2.700,00

2 Painel de Led outdoor 4x2 + transmissão simultânea; montagem 2 (dois) painéis de 4x2m, painel de led de alta resolução, 5mm outdoor, a prova da água; medida da placa 96x96 cm, pixel density 100000 pixels/m²; color temperature 6300-9000, brightness 7000-8000 mcd ou superior para visualização em lugares abertos e durante o dia também; 50 metros de treliça de alumínio Q30 linha , pesada ou superior, para fixação do equipamento do painel. Sistema completo com cabos e conectores e video processadora de Led.Equipamento necessário para trnasmissão simultânea: 01 vídeo processadora de Led, com entradas hdmi, Dvi e Vga; 01 mesa de corte digital- 04 canais ou similar; 02 câmeras para filamgem e transmissão simultânea com gravação em Full Hd; 02 monitores no mínimo de 10 polegadas; fiação e cabos digitais necessários para a captura e transmissão simultânea dos shows; obs: toda a captura e transmissão será enviado para os painéis de leds, que poderão ser usados durante o dia e noite (18-15-0330) LOCAÇÃO 15 DIÁRIA 5.500,00

3 Painel de Led outdoor 4x3, montagem 2(dois) painéis de 4x3m, painel de Led de alta resolução, 5mm outdoor, a prova da água, medida da placa 96x96cm, pixel desnity 100000/m²; color temperature 6300-9000, brightness 7000-8000 mcd ou superior para visualização em lugares em lugares abertos e durante o dia também; 50 metros de treliça de alumínio Q30 linha pesada ou superior, para fixação do equipamento do painel (18-15-0333) LOCAÇÃO 15 DIÁRIA 8.450,00

4 Painel de Led outdoor 4x3 + transmissão simultânea montagem 2(dois) painéis de 4x3m,; painel de Led de alta resolução, 5mm outdoor, a prova da água; medida da placa 96x96cm, pixel density 100000 pixel/m², color temperature 6300-9000, brightness 7000-8000 mcd ou superior para visualização em lugares abertos e durante o dia também; 40 metros de treliça de alumínio Q25 linha pesada ou superior, para fixação do equipamento do painel. Sistema completo com cabos e conectores e vídeo processadora de led. Equipamento necessário para transmissão simultânea: 01 vídeo processadora de Led, com entradas HDMI, DVI e VGA; 1 mesa de corte digital- 04 canais ou similar; 02 câmeras para filmagem e transmissão simultânea com gravação em Ful Hd; 02 monitores no mínimo de 10 polegadas; fiação e cabos necessários para a captura e transmissão simultânea dos shows; obs: toda captura e transmissão será enviado para os painéis de leds, que poderão ser usados durante o dia e noite., LOCAÇÃO 10 DIÁRIA 10.850,00

CONTRATO Nº: 125/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

PROCESSO Nº 167/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

OBJETO: VEÍCULO NOVO 0KM

VALOR GLOBAL: R$102.000,00 (Cento e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) MESES.

DOTAÇÃO: (494) 09.004.04.122.0004.2115.4.4.90.52.00 / 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - DETRAN-PR - BB 22185-6 - BB 37919-0 (F509).

DATA: 20/07/2023.
ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Luiz Gustavo Oliveira Funari

ITEM ESPECIFICAÇÃOMARCA E MODELO V . UNIT

1 Veículo novo, 0km ano modelo mínimo 2023/2023, com motorização mínima 1.0 com 116 cv (E) /109 cv (G), câmbio Manual de 5 velocidades Total flex 4 portas, equipado com: SIRENE COM GIROFLEX NA COR VERMELHO, PADRÃO ROTAM/FORÇA TÁTICA, COM 7 SONS ALTERNADOS UM A UM POR COMANDO MANUAL; STROBO NOS FARÓIS DIANTEIROS; STROBO NAS LANTERNAS TRASEIRAS, MÍNIMO 4 STROBOS (2 BRANCOS E 2 VERMELHOS) ATRÁS DA GRADE VEICULAR DIANTEIRA, exterior preto; Interior Malharia Preto; freios ABS com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem; alerta de frenagem de emergência; computador de bordo; 2 airbags (passageiro e motorista); alto-falantes na frente, amortecedores dianteiros, antena no teto; ar-condicionado com filtro de poeira e pólen. banco do motorista com ajuste de altura; câmera de ré; chave tipo "canivete" com controle remoto; direção hidráulica; faróis de neblina.; sistema de alarme antifurto, norma de emissão PL7 BR e pneus 185/65 R15; rodas de liga leve; sensor de estacionamento traseiro; travamento elétrico das portas com controle remoto; vidros elétricos dianteiros e traseiros e insulfilme em todos os vidros (dianteiro, laterais e traseiro).

VOLKSWAGEN POLO TRACK 1.0 102.000,00

CONTRATO Nº: 126/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023

PROCESSO Nº 179/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: EVALDO CEZAR LUCATELI

OBJETO: ARMÁRIOS

VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) MESES.

DOTAÇÃO: (108) 04.001.12.361.0006.2019.4.4.90.52.00 / 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - BB 12886-4 - CEF 672032-3 (F107)

DATA: 20/07/2023.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Evaldo Cezar Lucateli

ITEM ESPECIFICAÇÃO

QNTD

VALOR UNIT.

V. TOTAL

1 Armário Superior 1,30 x 0,60 x 0,35 - material MDF, cor branca 1 1.193,54 1.193,54

2 Armário Superior 2,90 x 0,60 x 0,35 - material MDF, cor branca 1 1.852,77 1.852,77

3 Armário Superior 1,57 x 0,60 x 0,35 - material MDF, cor branca 1 1184,29 1184,29

4 Balcão Inferior 1,40 x 0,90 x 0,55 - material MDF, cor branca 1 1.766,86 1.766,86

5 Porta do balcão da pia 1,22 x 0,80 - material MDF, cor branca 1 902,54 902,54

TOTAL: 6.800,00

AVISO DE EDITAL

LEILÃO Nº 002/2023

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra-se à disposição, o Edital de Leilão nº 001/2021, do tipo maior lance ou oferta para venda de áreas de terras.

A sessão será realizada às 08h30m do dia 16/08/2023 no Centro Cultural Galdino de Almeida, sito à Rua Paraíba, 163 – Centro, nesta cidade.

O edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura do Município de Cornélio Procópio – Departamento de Licitação, à Avenida Minas Gerais, nº301, no horário das 13h00 as 17h00, ou através do site www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Maiores informações através do telefone (0**43) 3520-8007.

Cornélio Procópio, 21 de julho de 2023.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Leiloeira

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8007 . Fax: (43) 3520-8057 - CEP 86300-000

E-mail: licitacaopmcp@gmail.com - Site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

---

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 103/2023- FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 203/2023

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: contratação de serviços de medicina do trabalho.

CREDENCIAMENTO: Até 08h29m dia 04 de agosto de 2023, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 08h30m do dia 04 de agosto de 2023.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2023.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

DÉCIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos descritos a seguir, aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos deste Município, situado na Rua Paraíba, nº 163, Centro, **do dia 25 ao dia 31 de julho de 2023, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h**, portando os documentos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, necessários à nomeação em cargo efetivo. O não comparecimento no período e horários estipulados implicará a perda automática da vaga.

Aos candidatos convocados, fica expressamente proibida a representação por terceiro, ainda que mediante apresentação de procuração.

CARGO: PROCURADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME:

TIAGO CRACCO MIRANDA

Cornélio Procópio, 24 de julho de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

PREFEITO

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

ANEXO I

CADASTRO FUNCIONAL

DADOS PESSOAIS **MATRÍCULA**

NOME:			
TELEFONE RES.: ( )		TELEFONE CEL.: ( )	
E-MAIL:			
ENDEREÇO:			Nº:
BLOCO:	APTO.:	BAIRRO:	CEP:
CIDADE:			ESTADO:
LOCAL DE NASCIMENTO:			ESTADO:
DATA DE NASC.:	SEXO:	NACIONALIDADE:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:		ESTADO CIVIL:	
RG:	ÓRGÃO / UF:	EMISSÃO:	
CPF:			
PIS/PASEP:		EMISSÃO:	
CTPS:	SÉRIE / UF:	EMISSÃO:	
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
RESERVISTA:			
ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO:	Nº TÍTULO:	
CNH:	CATEGORIA:	VENC.:	1ª HAB:
RAÇA: BRANCA ( ) – NEGRA ( ) – INDIGENA ( ) – AMARELA ( ) – PARDA ( )			
CONTA CORRENTE:	AGÊNCIA:	BANCO:	
NOME DO CÔNJUGE:			

NOME DOS FILHOS	DATA DE NASC.:	DEFICIENTE	DEPENDENTE SF	DEPENDENTE IRRF
		( ) SIM ( ) NÃO	( )	( )
		( ) SIM ( ) NÃO	( )	( )
		( ) SIM ( ) NÃO	( )	( )
		( ) SIM ( ) NÃO	( )	( )
		( ) SIM ( ) NÃO	( )	( )
		( ) SIM ( ) NÃO	( )	( )

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PAGA NO EXERCÍCIO?	( ) SIM ( ) NÃO
NOME DO SINDICATO:	

NÃO PREENCHER ESTE QUADRO. PARA USO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CARGO:	DATA DE ADMISSÃO:
DEPARTAMENTO:	

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

1. Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. (original e cópia – página com o número da carteira e dados pessoais);
4. Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
5. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
6. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; acompanhado do cartão de vacina até 06 anos e da declaração de matrícula e frequência escolar de 07 a 14 anos, quando houver;
9. Fotocópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
10. Fotocópia do Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
11. Comprovante de registro no conselho de classe relativo ao cargo, se necessário;
12. Certidões Negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal no local de residência do candidato;
13. Comprovante de Residência atual (fatura de água, energia ou telefone)
14. Cópia do comprovante de tipo sanguíneo;
15. 1 (uma) foto 3x4 recente;
16. Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal.